



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.

de 18 / 08 / 2015

m=legiti
Servidor

PORTARIA MD Nº 218/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº. 636/2014, de 17.12.2014, que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade à servidora **MARIA CRISTHINA GARCIA RODRIGUES MULLER**, matrícula **17565**, conforme Processo n.º 01699/2014, datado em 15.12.2014, nos seguintes termos:

Onde se lê: "... referente ao quinquênio de 09.05.1995 a 09.05.2000..."

Leia-se:: "... referente ao quinquênio de 09.05.2000 a 09.05.2005..."

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de junho de 2015.

Dados lançados na Vida Funcional
Em 19 / 08 / 2015
<i>homare</i>
Servidor / matrícula GEAPE SGP ALMT

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Dados conferidos no Sistema Eletrônico de Ponto
Em 03/08/15
<i>Allan</i>
Visto SGP-ALMT